

# EMPREENDIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CENÁRIO DA REGIÃO OESTE DA BAHIA - BRASIL



31  
ANOS

## EXPEDIENTE

### REALIZAÇÃO

Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - Aiba

### APOIO

Instituto Brasileiro do Algodão - IBA

Programa para o Desenvolvimento da Agropecuária - Prodeagro

Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - Abiove

### EQUIPE TÉCNICA DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

Alessandra Chaves - Diretora de Meio Ambiente e Irrigação

Aloísio Bezerra - Analista Ambiental

Eneas Porto - Analista Ambiental

Glauciana Araújo - Analista Ambiental

Raquel Paiva - Analista Ambiental

Sérgio Pignata - Analista Ambiental

### REVISÃO

Catiane Magalhães

Cristiane Barilli

Hebert Régis

### COLABORAÇÃO:

Associação Baiana dos Produtores de Algodão - Abapa

### PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO:

Marca Studio Criativo

### TRADUÇÃO:

Flávio Nóbrega Catarino

## A REGIÃO OESTE

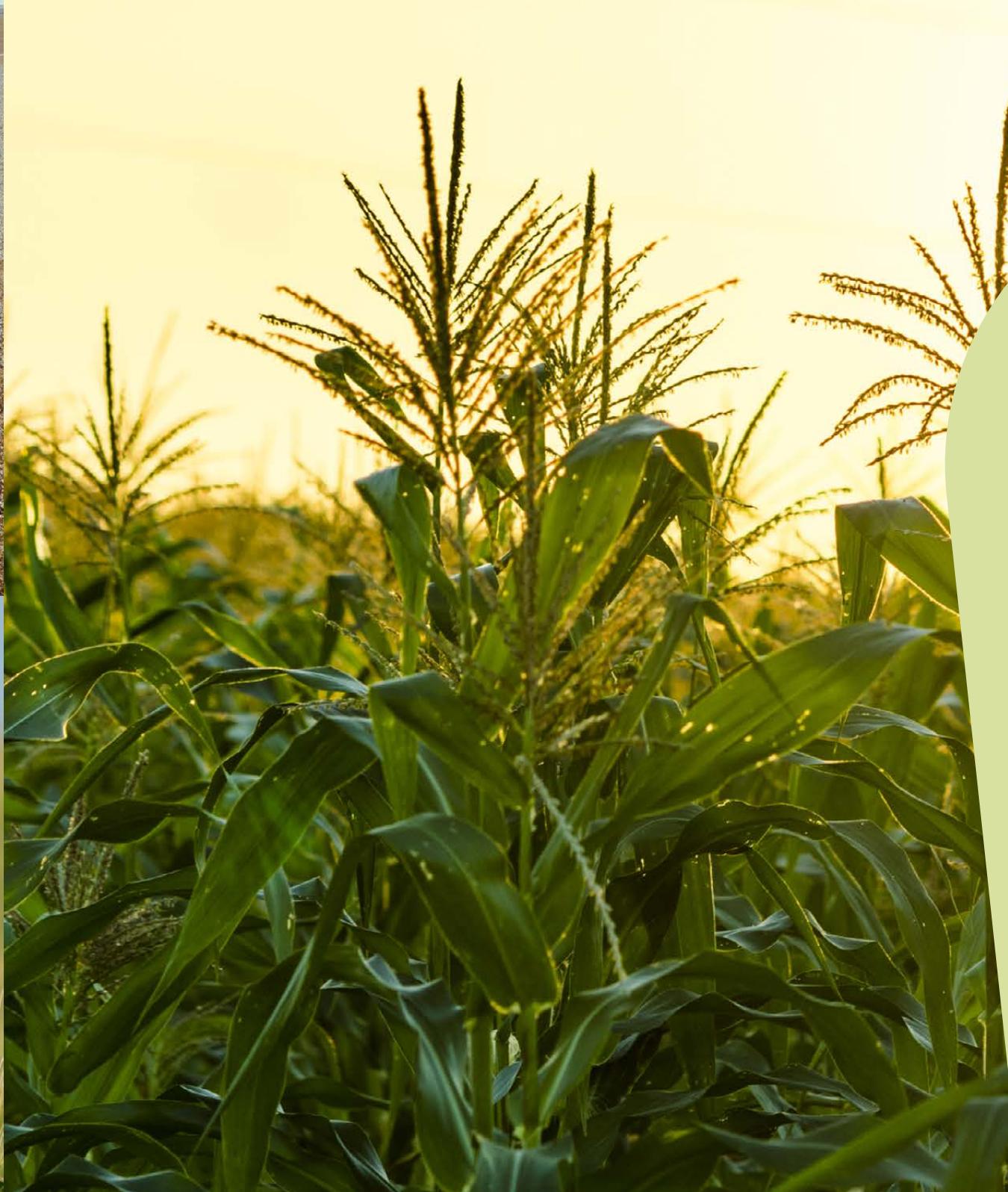
Com inegável vocação agrícola, a região Oeste da Bahia ganhou destaque nacional após a implantação da agricultura na região, no final da década de 1970. Suas terras são, hoje, um verdadeiro celeiro produtivo de grãos, fibra e frutas.

O agronegócio é a principal atividade econômica regional, e tem proporcionado o desenvolvimento econômico para os municípios com a geração de emprego e renda, melhoria da infraestrutura e logística, além da qualidade de vida para a região.

Segundo estimativas da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), para cada emprego dentro do campo, pelo menos outros três são gerados da porteira para fora das fazendas. O órgão do governo prevê, ainda, que o setor agrícola mantenha boa fatia do PIB estadual, sendo responsável, sozinho, por quase 24% do total do Produto Interno Bruto.

Superando a própria marca, ano após ano, o agronegócio baiano tem se consolidado nacional e mundialmente como atividade essencial para a garantia da segurança alimentar, produzindo em quantidade e com qualidade, ou seja, de forma sustentável.





## ATIVIDADES RURAIS

A crescente busca por eficiência nas atividades agrícolas fez da região um exemplo de desenvolvimento, com inserção de tecnologias e sustentabilidade no sistema produtivo.

A maior representatividade é para a produção de grãos e fibra, com aumento também nas atividades de pecuária, produção de frutas, suínos, aves e peixes.

A industrialização e verticalização do processo produtivo têm se aliado ao desenvolvimento agrícola, o que agrega valor à produção regional. Nesse sentido, ações têm sido conduzidas buscando a diversificação de culturas plantadas, o uso da irrigação de forma eficiente, as boas práticas agrícolas e as regularidades ambiental e trabalhista dos empreendimentos, o que tem garantido alta produtividade para atender o mercado interno e externo.

A comercialização de commodities representa 60% da produção agrícola, e tem ganhado protagonismo na participação econômica da região.

As atividades respeitam todo o processo de licenciamento e são ancoradas nas normas nacionais, estaduais e municipais.

Essas ações conduzidas nas propriedades rurais fazem da região Oeste da Bahia um território produtivo e sustentável.

## ÁREAS CONSOLIDADAS

A região Oeste da Bahia possui uma área consolidada de 3,1 milhões de hectares, o que representa 35% do território. A produção de grãos e fibra ocupa 2,9 milhões de hectares.

Nessas áreas, as técnicas de conservação do solo e da água têm sido fundamentais para evitar processos erosivos, perda de nutrientes e carreamento de sedimentos. Destaca-se o plantio direto, curvas de nível, barragens de contenção de águas de estradas. A consolidação das áreas tem obedecido a legislação, por meio da autorização de supressão vegetal pelos órgãos responsáveis. Existe alto potencial de expansão da agricultura tecnificada, sobretudo nas áreas do vale das bacias hidrográficas dos rios Grande e Corrente.





## IRRIGAÇÃO

A irrigação no Oeste da Bahia ocupa uma área de 176 mil hectares, o que representa cerca de 7% da área cultivada com grãos e fibra, incluindo áreas privadas e públicas.

A eficiência no uso da irrigação, por meio de sistemas tecnológicos de precisão, tem contribuído com o aumento de produtividade de modo a garantir a manutenção dos recursos hídricos.

## PRODUTIVIDADE

A combinação de tecnologia com as características agrônomicas e climáticas da região garante alto nível de excelência no processo produtivo. Os pacotes de tecnologia em sementes, adubos e defensivos, cada vez mais modernos, proporcionaram uma boa produtividade, o que significa produzir cada vez mais na mesma área. Com destaque para a soja, a região tem alcançado média produtiva de 56 sacas por hectare, equivalente a uma produção total de 5,3 milhões de toneladas da oleaginosa.

O algodão, com produtividade de 300 arrobas por hectare, teve um volume total produzido de 1,5 milhão de hectare. Além disso, a região se destaca na fruticultura, com a maior produção de bananas do País, estimada em 240 mil toneladas, cultivadas em uma área de 9 mil hectares.

A integração de áreas de grãos, aves e gado em confinamento tem sido uma alternativa viável na região.





## TECNOLOGIA

As *startups*, que trabalham para agregar tecnologia, melhorar a qualidade da produção agrícola e modernizar os serviços, estão tornando cada vez mais real no meio agrícola, em muitas propriedades rurais do Oeste da Bahia.

Adeptas à alta tecnologia, elas desenvolvem conceitos de precisão nos cultivos (deste a semeadura à colheita), interpretação de informações e monitoramento de operações em tempo real são exemplos de que é possível gerar inovações que promovem novos conceitos na gestão operacional de uma fazenda, otimizando recursos técnicos e humanos, ao passo que grandes companhias e universidades continuam trabalhando no aperfeiçoamento de plataformas visando a integração desses sistemas.



## BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

Além do cumprimento da legislação, é imprescindível a adoção de práticas conservacionistas de todos os recursos envolvidos no processo produtivo. Estas são essenciais em atividades agrossilvipastoris. Entre as atividades conduzidas no empreendimento rural, os produtores têm adotados em ampla escala o manejo e conservação do solo e da água, manutenção de estradas, programas de prevenção contra incêndios, preservação e/ou recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal, além de adoção de programas voltados à conscientização socioambiental dos envolvidos no processo produtivo. Estas ações conjuntas promovem benefícios coletivos e garantem a sustentabilidade do agronegócio.

## RECURSOS HÍDRICOS

A riqueza hídrica da região se dá tanto por meio dos rios perenes quanto pelo aquífero Urucuia, que garante a manutenção de nascentes e permite o uso da água em atividades agrícolas. O Programa potencial hídrico é um exemplo de participação do produtor rural no sistema de gestão dos recursos hídricos, trazendo informações e conhecimento sobre a disponibilidade hídrica, de modo a garantir sustentabilidade dos recursos hídricos na região.

As associações Aiba e Abapa, em parceria com o Instituto Brasileiro do Algodão (IBA) tem conduzido diferentes ações de Preservação, Proteção e Recuperação de Nascentes, aliadas à educação ambiental em 9 municípios da região Oeste da Bahia, iniciativa que contribui para reverter a redução da vazão dos rios do Oeste baiano.





## INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO

Atualmente na região Oeste da Bahia existem mais de 80 indústrias de beneficiamento do algodão. destas, 51 encontram-se ativas. A região dispõe de laboratório para análise da fibra, onde são avaliadas características como comprimento, espessura e qualidade, visando atender padrões dos mercados nacional e internacional.

Toda a cadeia produtiva do algodão segue à risca a legislação, e tem buscado a sustentabilidade, com a redução de impactos ambientais, redução do índice de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, além de capacitar profissionais, padronizar técnicas de gestão, tornando possível atender aos programas de sustentabilidade de nível nacional, como o Programa Algodão Brasileiro Responsável (ABR) e até mesmo programas internacionais, como o Better Cotton Initiative (BCI).

## GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**EMBALAGENS AGROQUÍMICAS** - As aplicações agrícolas atendem à legislação, garantindo a segurança dos envolvidos nas atividades rurais, consumidores e do meio ambiente. Os produtores garantem a devolução de mais de 95% das embalagens de agroquímicos para que os seus fabricantes deem uma destinação correta, conduzindo a logística reversa. Além disso, são respeitadas as técnicas de aplicação e os protocolos internacionais para uso de produtos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e outras instituições de regulação. O respeito a legislação ambiental e trabalhista, associados a treinamentos oferecidos para os trabalhadores, incluindo informações descritas em receituários agrônomicos, em especial quanto à dose utilizada e à obediência ao intervalo de segurança (tempo entre a aplicação e a colheita), garantem a segurança e qualidade dos alimentos.





## GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**PILHAS E BATERIAS** - As pilhas e baterias são equipamentos eletroquímicos que funcionam como miniusinas portáteis e possuem a habilidade de converter a energia química em energia elétrica. As pilhas e baterias podem ser classificadas de diversas formas, dependendo do formato, composição e sua finalidade.

Grande volume pilhas e baterias descartado de maneira inadequada pode causar a contaminação do solo e da água com metais pesados, a depender da composição destes materiais, que podem conter chumbo, mercúrio, níquel e cádmio, componentes capazes de causar doenças renais, cânceres e problemas relacionados ao sistema nervoso central.

Os produtores rurais, pensando no descarte correto desse tipo de resíduo e com o intuito de conscientizar a população das zonas rural e urbana sobre o descarte e destinação correta, promoveram o Programa de Coleta de Pilhas e Baterias, através da Aiba e Abapa, em parceria com a empresa Retec - Tecnologia em Resíduos e com o apoio do Iaiiba (Instituto Aiba).

Através do Programa, que conta com mais de 60 Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) espalhados em diversos locais estratégicos nos municípios de Barreiras, Correntina e Luís Eduardo Magalhães. Até o momento, mais de 300 quilos já foram coletados, livrando, assim, a contaminação do meio ambiente e da população.

## ARMAZENAGEM

A armazenagem de grãos, por meio da utilização de silos, é uma alternativa utilizada pelos produtores que desejam manter a produção por perto e ter o controle sobre o que foi produzido. Com isso, eles podem ter o controle na comercialização dos grãos, no pós-colheita. Essas atividades são realizadas de forma regular com as normas da legislação e garantem maior rentabilidade, sobretudo com as *commodities*, além de contribuir para a segurança alimentar em diferentes períodos do ano.





## PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

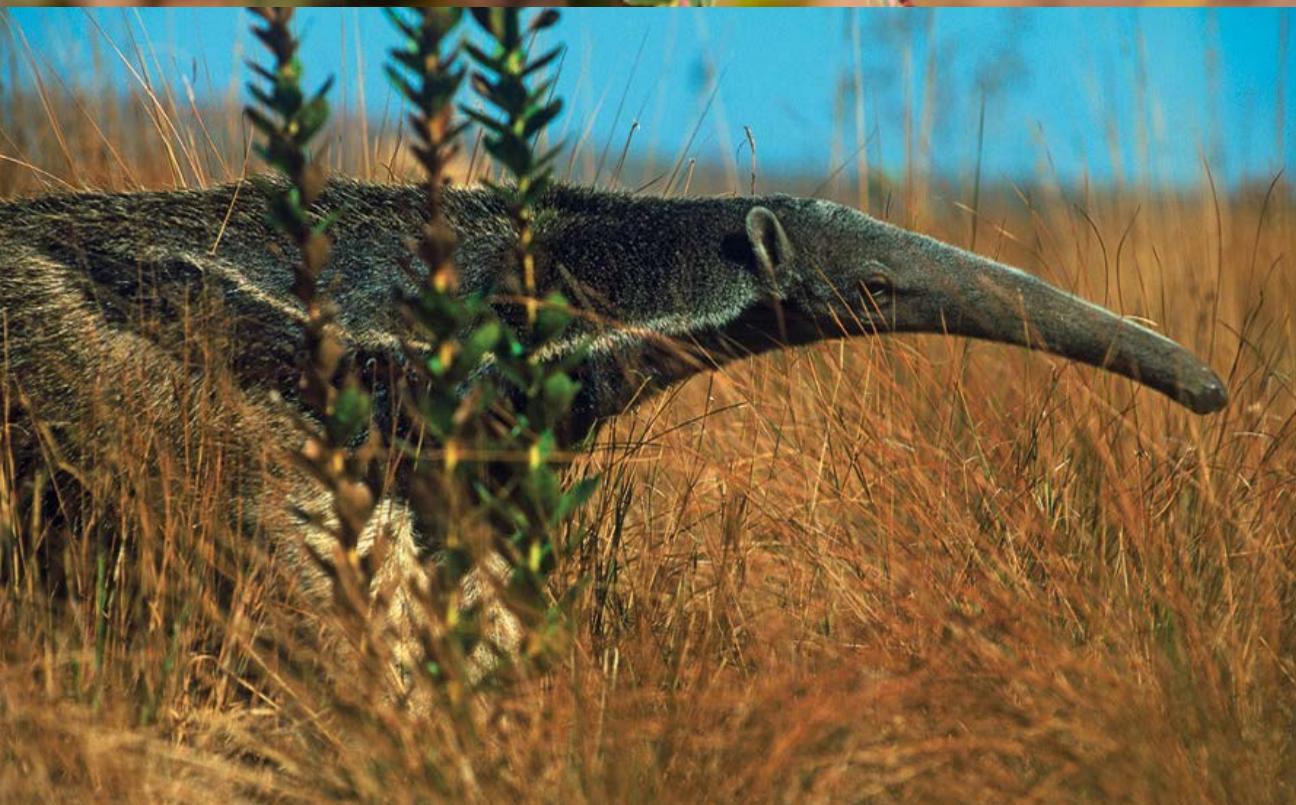
Atendendo à legislação ambiental, os produtores rurais usam técnicas produtivas que minimizam os riscos de incêndios florestais. A implementação de brigadas de combate aos incêndios florestais estão entre as ações de prevenção que ajudam no combate, sobretudo nos períodos mais secos do ano, compreendidos entre os meses de julho e novembro.

## ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

Os números da adesão ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), que na Bahia é denominada Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (Cefir), revelam que os remanescentes conservados, preservados e/ou em processos de recuperação encontradas na região Oeste da Bahia (14,4 milhões/hectares) estão em áreas privadas, em sua maior proporção como Reserva Legal (RL), Áreas de Preservação Permanente (APP) e outros remanescentes de vegetação nativa, os quais podem ser individualizados da seguinte maneira: i) excedente de vegetação nativa supera 2,3 milhões/hectares; ii) áreas de Reserva Legal corresponde a 1,4 milhões/hectares; e iii) Área de Preservação Permanente (APP) é de 290 mil/hectares, que totaliza uma área conservada de 4,1 milhões de hectares, o equivalente a 28% de toda a região.

Quando são analisados os números da adesão ao CAR em áreas exclusivas de Cerrado pode ser verificado: i) excedente de vegetação nativa supera 1,8 milhão/hectares; ii) áreas de Reserva Legal corresponde a 1,1 milhão/hectares; e iii) Área de Preservação Permanente (APP) é de 260 mil/hectares, totalizando uma área conservada de 3,3 milhões de hectares, que equivale a 36% do bioma com suas diferentes fisionomias, importante para a manutenção biodiversidade do bioma Cerrado.





## BIODIVERSIDADE DO CERRADO

Levantamentos realizados por diferentes pesquisadores em remanescentes com vegetação nativa encontrados em áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente (APP), encontradas nos empreendimentos rurais indicam a ocorrência de espécies comuns a outras áreas de Cerrado no Brasil. Entre as centenas de registros, abaixo algumas espécies: *Anacardium occidentale* L., *Tapirira guianensis* Aubl. e *Myracrodruon urundeuva* Allemão (Anacardiaceae), *Annona crassiflora* Mart. (Annonaceae), *Aspidosperma tomentosum* Mart. e *Hancornia speciosa* Gomes (Apocynaceae), *Sagittaria guianensis* Kunth, *Sagittaria rhombifolia* Cham (Alismataceae), *Mauritia flexuosa* Linn.f. e *Mauritiella* sp. (Arecaceae), *Handroanthus ochraceus* (Cham.) Mattos. e *H. serratifolius* (Vahl) S.Grose (Bignoniaceae), *Caryocar brasiliense* Cambess. (Caryocaraceae), *Bulbostylis capillaris* (L.) C.B. Clarke, *Bulbostylis lanata* (Kunth) C.B., *Rhynchospora filiformes* Vahl, *Lagenocarpus rigidus* Nees (Cyperaceae), *Kielmeyera coriacea* Mart. & Zucc. (Calophyllaceae), *Connarus suberosus* (Connaraceae), *Eriocaulon longifolium* Nees ex Kunth., *Syngonanthus nitens* (Bong.) Ruhl. *Syngonanthus xeranthemoides* Ruhland (Eriocaulaceae), *Acosmium dasycarpum* (Vogel) Yakovlev., *Stryphonodendron adstringens* (Mart.) Coville, *Hymenaea stigonocarpa* Mart., *Hymenaea courbaril* L. e *Dimorphandra mollis* Benth. (Fabaceae), *Utricularia* cf. *amethystina* A. St. Hil., *Utricularia gibba* L. (Lentibulariaceae), *Byrsonima coccolobifolia* Kunth. e *Byrsonima verbascifolia* Rich ex. A. Juss (Malpighiaceae), *Eugenia dysenterica* (Mart.) DC. (Myrtaceae), *Epistephium sclerophyllum* Lind., *Habenaria* cf. *secundiflora* Barb. Rodr., *Habenaria josephensis* Barb. Rodr. (Orchidaceae), *Agonandra brasiliensis* Miers ex Benth. & Hook (Opiliaceae), *Aristida riparia* Trin., *Axonopus grandifolium* Rev., *Echinolaena inflexa* (Poir.) Chase, *Luziola bahiensis* (Steud.) Hitchc. *Luziola fragilis* Swallen, *Panicum rupestre* Trin, *Paspalum foveolatum* Sdend., *Trachypogon spicatus* (L.f/Kuntze) (Poaceae), *Pouteria ramiflora* (Mart.) Radlk. (Sapotaceae), *Casearia sylvestris* Swartz (Salicaceae), *Qualea grandiflora* Mart., *Qualea multiflora* Mart., *Qualea parviflora* Mart., *Qualea grandiflora* Mart. e *Salvertia convallariaeodora* A. St. Hil. (Vochysiaceae), *Xyris blanchetiana* Malme, *Xyris jupicai* L.C. Rich. *Xyris* cf. *goyazensis* Malme, *Xyris savanensis* Miquel (Xyridaceae).

A diversidade de espécies encontrada, demonstra a riqueza florística registrada na região Oeste da Bahia, associada a uma grande diversidade de fauna e microrganismos.



## LEGISLAÇÃO QUE LASTREIA A REGULARIDADE DO EMPREENDIMENTO RURAL

Lei Federal nº 13.887/2019, Lei Federal nº 13.295/2016, Lei Federal nº 12.727/2012, Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 11.284/2006, Lei Federal nº 9.832/2005, Lei Federal nº 6.938/1981, Decreto Federal nº 9.640/2018, Decreto Federal nº 8.235/2014, Decreto Federal nº 7.830/2012, Lei Estadual nº 13.223/2015, Lei Estadual nº 10.431/2006, Decreto Estadual nº 18.140/2018, Decreto Estadual nº 16.963/2016, Decreto Estadual nº 15.682/2014, Decreto Estadual nº 15.180/2014, Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e do Conselho de Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM), entre outras normativas.

**PRESIDENTE:** Odacil Ranzi

**1º VICE-PRESIDENTE:** Moisés Almeida Schmidt

**2º VICE-PRESIDENTE:** Willian Seiji Mizote

**DIRETOR ADMINISTRATIVO:** Olmiro Flores de Oliveira

**VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO:** André Vinicius Schwaab

**DIRETOR FINANCEIRO:** Hélio Hopp

**VICE-DIRETOR FINANCEIRO:** Ricardo Lhossuke Horita

#### **CONSELHO FISCAL TITULARES**

Ildo João Rambo

Valter Gatto

Célio Zuttion

#### **CONSELHO FISCAL SUPLENTES**

Romeu César Carvalho

Hélio Busato

Martin Döwich

#### **CONSELHO CONSULTIVO**

Humberto Santa Cruz Filho

João Carlos Jacobsen Rodrigues

Walter Yukio Horita

Júlio César Busato

Celestino Zanella

#### **CONSELHEIROS CONVIDADOS**

Luís Carlos Bergamaschi

Paulo Massayoshi Mizote

Osvino Fábio Ricardi

Luiz Antonio Pradella

Douglas Alexandre Radoll

[www.aiba.org.br](http://www.aiba.org.br)



+55 77 3613.8000



aibaoficial



aibaoficial



aibaoficial





31  
ANOS

